



Protocolo: 1716629

Data: 25/07/2025

Título: PORTARIA Nº 477/2025/GP/DETRAN/MT

Página(s): a

PORTARIA Nº 477/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **336/2025**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA NOVA MUTUM LTDA/ PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA NOVA MUTUM - CNPJ 59.808.441/0001-67 - NOVA MUTUM/MT.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)